



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 009/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 014/2014

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 009/2014, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de impressoras térmicas com guilhotina, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 009/2014, da empresa ZOOM TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 06.105.781/0001-65, sediada na Avenida Hilza Terezinha Pagani, n. 222, sala 2, Passa Vinte, Palhoça/SC, CEP 88132-256, telefone (48) 3283-5890, e-mail licitacao@zoomtecnologia.com.br, neste ato representada pelo Senhor Nilton Pedro da Silva Júnior, residente em Palhoça/SC e inscrito no CPF sob o n. 045.635.489-10.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

DESCRIÇÃO	QTDE. ESTIMADA
1. Impressora térmica com guilhotina. Marca: Samsung Bixolon. Modelo / Código / Referência: SLP-TX400. Preço unitário: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).	30 unidades

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita na Seção de Manutenção de Equipamentos do TRESA, localizada na Rua Esteves Júnior, n. 68, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13h às 19h.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2014.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos do TRESA, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 3168.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Edital do Pregão n. 009/2014, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

1.10. Integra a presente Ata de Registro de Preços o CONTRATO DE GARANTIA, em anexo, firmado nesta mesma data.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 26 de março de 2014.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

NILTON PEDRO DA SILVA JÚNIOR
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ERON DOMINGUES
COORDENADOR DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA